



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 459/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG

Sector Requisitante: Secretaria Municipal de

Responsável pela Demanda: Michele Monique Diniz

Matrícula: 29248

E-mail: Tfdsg8379@gmail.com

Endereço: Rua Olímpio Gonçalves de Resende nº68, bairro centro

1. OBJETO:

- 1.1. Aquisição de 2 (duas) placas veiculares para atendimento à demanda das ambulâncias vinculadas ao setor de transporte da saúde.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de placas veiculares se faz necessária pelo seguinte motivo:

2.1. A aquisição das placas é necessária para regularizar a situação das duas ambulâncias recentemente incorporadas à frota da saúde. A fixação das placas é requisito legal e indispensável para a circulação dos veículos, possibilitando que os mesmos sejam utilizados no transporte de pacientes, especialmente em casos de urgência, emergência e Tratamento Fora do Domicílio (TFD). Sem esse registro, os veículos não podem ser colocados em operação, o que compromete diretamente a disponibilidade da frota e o atendimento à população. Dessa forma, a contratação das placas garante a regularização documental, assegura conformidade com a legislação de trânsito e viabiliza o uso imediato das ambulâncias em benefício dos usuários do sistema de saúde.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUAN
1	PLACAS VEICULARES	Uni	4

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 (Trinta) dias após a emissão da autorização de empenho

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Prefeitura Municipal de São Gotardo - Rua Professora Maria Coeli Franco Nº 13, centro. Horário das 12:00 as 18:00

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: TFD, Michele Monique Diniz

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega do bem/serviço.

4.5. Dotação e Fonte de Recursos Orçamentários:

- a) Fonte: 1500 CONTA:48.718-X / 575211914-2 Ficha: 908



• **PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

- Diante da demanda que urge análise, solicitamos que a tramitação deste instrumento, bem como a sua eventual contratação seja realizada em prioridade de tramitação / contratação de nível:

Considerando a urgência e a relevância da presente demanda, solicitamos que a tramitação deste instrumento, bem como sua eventual contratação, seja realizada com prioridade de nível Alto. A solicitação se fundamenta nos seguintes aspectos:

- O setor enfrenta um volume expressivo de solicitações e necessidades operacionais que exigem resposta ágil e eficaz. A morosidade no processo de tramitação pode impactar diretamente a eficiência dos serviços prestados, comprometendo a capacidade de atender às demandas dentro dos prazos adequados.
- A utilização do recurso vinculado a esta contratação é essencial para o funcionamento adequado das atividades, sendo um fator determinante para garantir a continuidade dos serviços sem prejuízos operacionais. Qualquer atraso na tramitação pode gerar gargalos que afetariam diretamente a produtividade e a qualidade das entregas.
- A celeridade na aprovação e execução deste instrumento contribuirá significativamente para a melhoria dos processos internos, otimização de recursos e atendimento eficiente às necessidades institucionais. O atraso na contratação pode acarretar riscos operacionais, incluindo redução da capacidade de resposta a demandas emergenciais e comprometimento do planejamento estratégico da organização.
- A priorização deste processo está alinhada aos princípios da eficiência e economicidade, assegurando que os recursos sejam aplicados de forma tempestiva e assertiva, evitando prejuízos financeiros e operacionais decorrentes de possíveis atrasos na tramitação.

Diante dos argumentos apresentados, reforçamos a necessidade de priorização deste instrumento para que os recursos sejam utilizados com a máxima eficácia e dentro do prazo necessário para garantir o pleno atendimento das demandas existentes.

5. DEMANDA A AUTORIZAÇÃO:

5.1. Submeto esta demanda para análise e deliberação, visando sua inclusão na demanda do exercício 2025, sendo que diante da conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE MONIQUE DINIZ
Data: 05/09/2025 17:16:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

São Gotardo/MG, 14 de agosto de 2025

Michele Monique Diniz
Coordenadora do Transporte

6. ANÁLISE E CONCLUSÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

6.1. Registro que a demanda foi incluída para ANÁLISE e será prontamente organizada e complementada na elaboração das futuras contratações do exercício 2025.

Autorizado:

Documento assinado digitalmente
gov.br DEBORA THAIS SILVA ALVES ARAÚJO
Data: 05/09/2025 17:15:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

São Gotardo/MG, 14 de agosto de 2025

Débora Thais Silva Alves Araújo



Secretaria Municipal de Saúde

7. **OBSERVAÇÕES:**

Em atendimento aos princípios de transparência e isonomia, informamos que os orçamentos anexos foram utilizados dentre as propostas enviadas pelas empresas que responderam à nossa solicitação formal.